

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 001/2019

O Conselho Regional de Serviço Social- CRESS 6ªR./MG- CNPJ.17.383.712/0001, situado a Rua Tupis, 485 sala 502- Ed. Assumpção- Centro- Belo Horizonte, torna PÚBLICO aos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta, às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e às entidades beneficentes de assistência social reconhecidas pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal, que fará o desfazimento de bens inservíveis classificados como antieconômicos e irrecuperáveis, em atendimento às determinações contidas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto nº 9.373/2018 de 11 de maio de 2018 e de acordo com as normas e condições fixadas neste instrumento.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados no CRESS, no horário de 13:00 às 18:00 horas e através do telefone (31) 3226-2083 (ramal 2069).

Fazem parte integrante deste Edital os seus Anexos:

- a) Anexo I - Modelo de Termo de Doação;
- b) Anexo II - Lotes
- c) Anexo III - Fotos
- d) Anexo IV - Declaração


Os interessados na obtenção de doação de materiais permanentes listados no(s) anexo(s) deste Edital de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PEDIDO DE DOAÇÃO

1.1 Os pedidos de doação deverão ser encaminhados à Sede do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ªR./MG, para Comissão de Desfazimento, nomeada através da Portaria nº077/2019 de 10 de outubro de 2019, com a indicação do número deste aviso e do(s) lote(s) pretendido(s).

1.2 As solicitações deverão ser enviadas para o seguinte endereço:

Rua Tupis, 485 sala 502- Centro -30.190-060 Belo Horizonte- MG.


Elaine das Graças Facundo de Oliveira
Coord. Adm. Adj. Patr. Cômpr. Contratos - CRESS 6ª R.
CRA/MG Nº 06-001674/D

SEDE:

(31) 3226-2083
cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502.
Centro, Belo Horizonte - MG.
CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA:

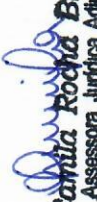
(32) 3217-9186
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala
1103/1104, Juiz de Fora - MG.
CEP 36010-907

SECCIONAL MONTES CLAROS:

(38) 3221-9358
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002.
Centro, Montes Claros - MG.
CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA:

(34) 3236-3024
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547 - sala 101.
Uberlândia - MG.
CEP 38400-706


Camilla Rocha Braga
Assessora Jurídica Adjunta
OAB/MG 140.738
CRESS 6ª Região

1.2.1 Caberá ao servidor que receber o pedido de doação registrar, em documento próprio ou no mesmo expediente do pedido, a data e o horário que este lhe foi entregue.

1.3 O interessado deverá encaminhar juntamente com o pedido de doação os seguintes documentos:

1.3.1) Órgãos da Administração Pública

- a) Ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão interessado e habilitado a assinar Termo de Doação;
- b) Documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea “a”, com foto, no qual conste o número do RG e CPF”;
- c) Declaração expressa quanto à responsabilidade compartilhada pelos bens doados e que no fim da sua vida útil deverão ser descartados conforme previsto na Lei 12305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no Anexo I deste Aviso de Desfazimento.
- c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da instituição pública a qual o solicitante está vinculado.

1.3.2) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

- a) Certidão de Qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, devidamente atualizada, com a data de validade expressa no corpo do documento;
- b) Estatuto Social;
- c) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;
- d) Documento de identificação da autoridade competente para representar a instituição, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;
- e) Declaração expressa quanto à responsabilidade compartilhada pelos bens doados e que no fim da sua vida útil deverão ser descartados conforme previsto na Lei 12305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no Anexo I deste Aviso de Desfazimento.
- f) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ

1.3.3) Entidades Beneficentes de Assistência Social

- a) Ato do governo federal, estadual, distrital ou municipal que reconhece o

exercício de atividade beneficente de assistência social da entidade devidamente atualizado, com a data de validade expressa no corpo do documento;

- b) Estatuto Social;
- c) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;
- d) Documento de identificação da autoridade competente para representar a instituição, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;
- e) Declaração expressa quanto à responsabilidade compartilhada pelos bens doados e que no fim da sua vida útil deverão ser descartados conforme previsto na Lei 12305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no Anexo II deste Aviso de Desfazimento.
- f) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA HABILITAÇÃO

2.1 Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido neste aviso e que esteja, no mínimo, com validade até a data de emissão do respectivo Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO(S) INTERESSADO(S)

3.1 O atendimento dos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

- a) órgãos da administração pública federal;
- b) órgãos da administração pública estadual e do Distrito Federal;
- c) órgãos da administração pública municipal;
- d) entidades beneficentes de assistência social, reconhecidas pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal e organizações da sociedade civil de interesse público sediadas no Distrito Federal;
- e) entidades beneficentes de assistência social, reconhecidas pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal e organizações da sociedade civil de interesse público não sediadas no Distrito Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência interessado por

SEDE:

(31) 3226-2083
cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502.
Centro. Belo Horizonte - MG.
CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA:

(32) 3217-9186
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala
1103/1104. Juiz de Fora - MG.
CEP 36010-907

SECCIONAL MONTES CLAROS:

(38) 3221-9358
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002.
Centro. Montes Claros - MG.
CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA:

(34) 3236-3024
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547 - sala 101.
Uberlândia - MG.
CEP 38400-706

Carla Rocha Braga
Assessora Jurídica Aguita
OAB/MG 140.738
CRESS. 6ª Região

Elaine dos Góios Facundo de Oliveira
Coord. Adm. Aj. Patr. Contr. - CRESS 6ª R.
CRA/MG Nº 06-001674/D

um material específico, o atendimento será feito de acordo com a ordem de chegada das solicitações.

4.2 Havendo mais de uma entidade beneficente de assistência social, reconhecida pelo governo federal, estadual, distrital, municipal ou organização da sociedade civil de interesse público, interessada nos mesmos lotes de doação, estes serão sorteados entre aquelas devidamente habilitadas, respeitando-se o equilíbrio entre as instituições participantes.

§ 1º O sorteio de que trata o caput deverá acontecer em sessão pública, após convocação formal das instituições interessadas, com antecedência mínima de 24 horas.

§ 2º Todas as instituições convocadas na forma do § 1º deste artigo participarão do sorteio, independentemente de seu comparecimento ao evento no dia e hora indicados na convocação.

§ 3º O sorteio será efetuado agrupando as instituições devidamente habilitadas em função do interesse em cada um dos lotes.

§ 4º O sorteio obedecerá à ordem numérica dos lotes, sendo que, para cada lote a ser sorteado, serão excluídas as entidades já contempladas no mesmo aviso de desfazimento, exceto se todas as entidades interessadas no lote a ser sorteado já tiverem sido contempladas.

4.3 Os materiais destinados a doação que restarem após o atendimento de todos os pedidos serão oferecidos aos órgãos ou entidades habilitados no aviso de desfazimento de bens, respeitada a ordem de preferência definida no item.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 O prazo para solicitação de doação e de entrega da documentação consignada no item 1.3, será de 05 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste aviso no sítio da internet do Conselho Regional de Serviço Social- CRESS 6ªR./MG.

5.2 O prazo para apresentação de relatório relativo à realização de visita técnica será de 10 dias úteis contados do dia em que a Comissão tomar conhecimento da relação com os nomes dos órgãos ou entidades interessados.

5.3 O resultado com os nomes dos órgãos e das entidades que receberão os bens será publicado no sítio da internet do Conselho Regional de Serviço Social-


Camilla Rocha Braga
Assessora Jurídica Adjunta
OAB/MG 140.738
CRESS, 6ª Região


Elaine das Graças Falcão de Oliveira
Coord. Adm. Adj. Patr. Contr. Contratos - CRESS 6ª R.
CRA/MG Nº 08-0016747

CRESS 6ªR./MG, no prazo de máximo de 05 dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte à conclusão dos trâmites processuais deste aviso, podendo ser prorrogado quando devidamente justificado.

5.4 A retirada dos bens doados deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a unidade de material e patrimônio e não poderá exceder a 15 dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens.

Parágrafo Único - Os bens que não forem retirados no prazo fixado no caput poderão ser destinados a outro interessado, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste aviso.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS PARA RETIRADA DO MATERIAL DOADO

6.1 As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais e bens doados deverão correr por conta do donatário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão examinados pela unidade de administração de material e patrimônio e submetidos a Diretoria para deliberação.


Belo Horizonte , 03 de janeiro de 2020.


Elaine das Graças Facundo de Oliveira

Coord. Administrativo Adjunto Patr. Comp. Cont

CRA/MG 06-001674/D

CRESS 6ªRegião


Camila Rocha Braga
Assessora Jurídica Adjunta
OAB/MG 140.738
CRESS 6ª Região

SEDE:

(31) 3226-2083
cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502.
Centro. Belo Horizonte - MG.
CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA:

(32) 3217-9186
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala
1103/1104. Juiz de Fora - MG.
CEP 36010-907


SECCIONAL MONTES CLAROS:

(38) 3221-9358
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002.
Centro. Montes Claros - MG.
CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA:

(34) 3236-3024
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547 - sala 101.
Uberlândia - MG.
CEP 38400-706

ANEXO I
AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 001/2019

 CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE MINAS GERAIS				
BENS MÓVEIS TERMO DE RECEPÇÃO DE DOAÇÃO				Nº001
Doador(nome/razão social) CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 6ªREGIÃO			C.N.P.J./CPF 17.383.712-0001/30	
Endereço RUA TUPIS			Nº485	5
Cidade BELO HORIZONTE		Bairro CENTRO		UF/MG
Donatário			C.N.P.J.	
Endereço			Nº	C
Cidade		Bairro		UF
Presidente			Prontuár	
O DONATÁRIO acima identificada, através de seu representante legal, declara, expressamente, para os fins de direito, ter recebido doação dos bens abaixo discriminados, no estado. O DONATÁRIO compromete-se a utilizar os bens única e exclusivamente para atender as necessidades da instituição. A documentação originária da aquisição será entregue pelo DOADOR, mediante cópia deste termo, obrigando-se a DONATÁRIO a conservá-la em seus arquivos para efeito de fiscalização por parte dos órgãos fiscais aos quais DOADOR e DONATÁRIO estão sujeitos.				
DESCRIÇÃO DAS DOAÇÕES				
Qtt	Descrição	Nº Patrimônio	Valor unitário	Valor total
VALOR TOTAL DA DOAÇÃO				R\$

_____, _____ de _____ de 2020.

DOADOR:
Assinatura/CPF

DONATÁRIO/DIRETOR PATRIMONIO
Assinatura /CPF

Testemunha:


 Elaine das Graças Facundo de Oliveira
 Coord. Adm. Adj. Patr. Contratos - CRESS 6ª R.
 CRA/MG Nº 06-001674/D


ANEXO II**AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 001/2019****LOTES****LOTE 01-Belo Horizonte**

Nº Patrimônio	Bem Móvel	Descrição do bem
187	Impressora	Multifuncional Photosmart /Scanner
188	Impressora	Multifuncional scanner\impressora - jato de tinta- HP C 4430
199	Impressora	Impressora HP 692C
604	Impressora	HP 3820 jato de tinta cfe NF 247 Inforget Cartucho
605	Impressora	Laserjet HP1015 cfe NF 577 Suplex Ltda
606	Impressora	Multifuncional HP Laserjet M-1120 cfe NF 1586
637	Impressora	Matricial Epson FX-1170 série 6211233977

LOTE 02-Belo Horizonte

Nº Patrimônio	Bem Móvel	Descrição do bem
174	Computador	Processador Athon 4.3.200 - Placa Asus - som, video e rede onbord
177	Computador	Processador Placa Asus gabinete 4 baias - som, video e rede onbord
178	Computador	Processador Placa Asus gabinete 4 baias - som, video e rede onbord
202	Computador	Computador Pentium IV
205	Computador	Processador com Som, video e rede onbord
206	Computador	Athon 3.2 HD 80 - com windows - Som, Rede e video onbord
517	Monitor	Monitor HP L200hx

Camila Rocha Braga
Assessora Jurídica Adjunta
OAB/MG 140.734
CRESS, 6ª Região


Elaine das Graças Facundo de Oliveira
Coord. Adm. Adj. Patr. Compr. Contratos - CRESS 6ª R.
CRA/MG Nº 06-001674/D

SEDE:
(31) 3226-2083
cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502.
Centro. Belo Horizonte - MG.
CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA:
(32) 3217-9186
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala
1103/1104, Juiz de Fora - MG.
CEP 36010-907

SECCIONAL MONTES CLAROS:
(38) 3221-9358
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002.
Centro. Montes Claros - MG.
CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA:
(34) 3236-3024
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547 - sala 101.
Uberlândia - MG.
CEP 38400-706

LOTE 03-Belo Horizonte

Nº Patrimônio	Bem Móvel	Descrição do bem
633	Video Cassete	Vídeo Cassete Toshiba - MOD MX 61M
634	Televisão	TV em cores Toshiba 29" MOD TS-289 ST
0050	Geladeira	Prosdócimo modelo r-27, na cor caramelo, uma porta

LOTE 04-Belo Horizonte

Nº Patrimônio	Bem Móvel	Descrição do bem
189	Aparelho PABX	Aparelho de PABX Digital
636	Aparelho Fax	Aparelho de Fax Simile Toshiba MOD 5400
609	Fragmentadora	Aparelho de Fragmentação de Documentos Aurora 110V

LOTE 05-Uberlândia

Nº Patrimônio	Bem Móvel	Descrição do bem
212 a 2019	10 Cadeiras	Cadeira de metal com estofado de borracha marrom

Este lote deverá ser retirado em Uberlândia, na AV. Afonso Pena, 547 Sala 101 - 38400-706 - Uberlândia-MG

LOTE 06- Juiz de Fora

Nº Patrimônio	Bem Móvel	Descrição do bem
270	1 Ventilador	Ventilador Mondial
264	1 Circulador	Circulador de ar Arno
376	01 Mesa	Mesa cerejeira 3 gavetas

Este Lote deverá ser retirado em Juiz de Fora, na AV. Barão do Rio Branco, 2595 Sala 1103 - 36.010-907-Juiz de Fora-MG

SEDE:
(31) 3226-2083
cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502.
Centro. Belo Horizonte - MG.
CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA:
(32) 3217-9186
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala
1103/1104. Juiz de Fora - MG.
CEP 36010-907

SECCIONAL MONTES CLAROS:
(38) 3221-9358
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002.
Centro. Montes Claros - MG.
CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA:
(34) 3236-3024
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547 - sala 101.
Uberlândia - MG.
CEP 38400-706

Camila Rocha Braga
Assessora Jurídica Adjunta
OAB/MG 140.738
CRESS 6ª Região

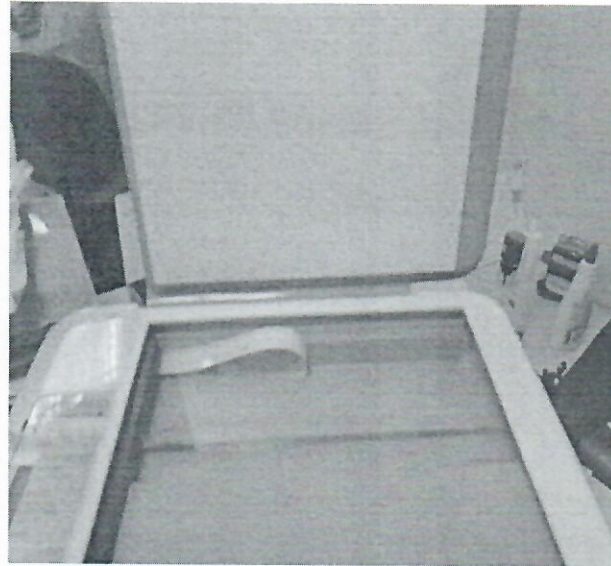
Elaine das Neves
Coord. Adm. At. Paz. Contratos - CRESS 6ª R.
CRA/MG Nº 06-001674/D

ANEXO II

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 001/2019

FOTOS

1-PAT.187 Impressora: Impressora Multifuncional Photosmart /Scanner



2-PAT.188 - Impressora : Multifuncional scanner\impressora - jato de tinta- HP C 4430



Carolina Rocha Braga
Assessora Jurídica Adjunta
OAB/MG 140.738
CRESS 6ª Região

Elaine das Graças Facundo de Oliveira
Coord. Adm. Adj. Patr. Contratos - CRESS 6ª R.
CRA/MG Nº 06-001674/D

SEDE:
(31) 3226-2083
cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502.
Centro. Belo Horizonte - MG.
CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA:
(32) 3217-9186
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala
1103/1104. Juiz de Fora - MG.
CEP 36010-907

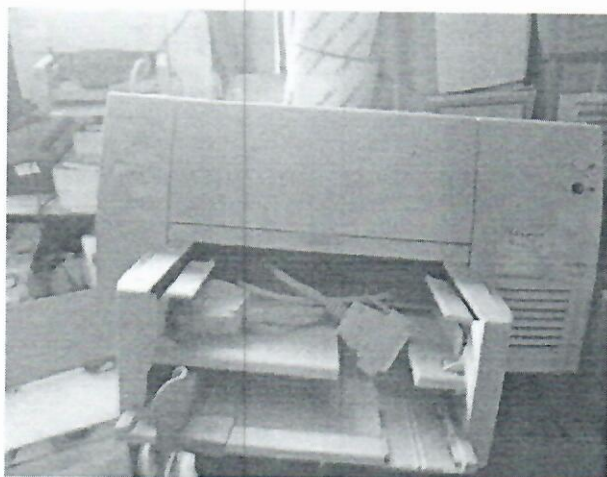
SECCIONAL MONTES CLAROS:
(38) 3221-9358
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002.
Centro. Montes Claros - MG.
CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA:
(34) 3236-3024
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547 - sala 101.
Uberlândia - MG.
CEP 38400-706

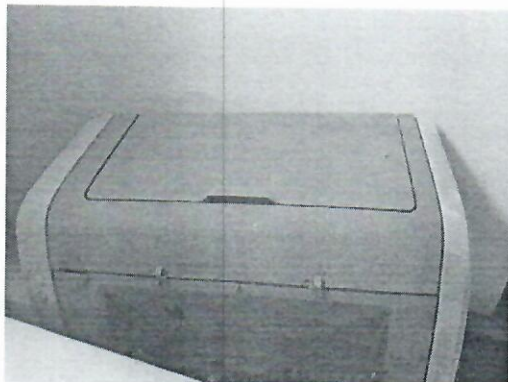
3-PAT.199 Impressora: Impressora HP 692C



4-PAT.604 Impressora: Impressora HP 3820 jato de tinta cfe NF 247 Inforget Cartucho



5-PAT.605 Impressora Impressora Laserjet HP1015 cfe NF 577 Suplex Ltda



Camila Rocha Braga
Assessora Jurídica Adjunta
OAB/MG 140.738
CRESS, 6ª Região

Elaine das Graças Facundo de Oliveira
Coord. Adm. Adj. Patr. Compr. Contratos - CRESS 6ª R.
CRA/MG Nº 06-001674/D

SEDE:
(31) 3226-2083
cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502.
Centro. Belo Horizonte - MG.
CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA:
(32) 3217-9186
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala
1103/1104. Juiz de Fora - MG.
CEP 36010-907

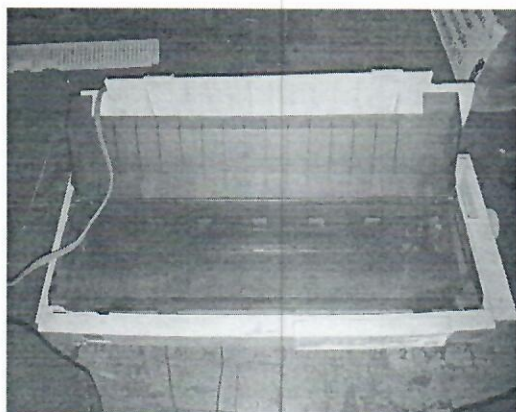
SECCIONAL MONTES CLAROS:
(38) 3221-9358
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002.
Centro. Montes Claros - MG.
CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA:
(34) 3236-3024
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547 - sala 101.
Uberlândia - MG.
CEP 38400-706

6- PAT.606 Impressora Laser Jet impressora Multifuncional HP Laserjet M-1120 cfe NF 1586



7-PAT.637-Impressora: Impressora Matricial Epson FX-1170 série 6211233977



8-PAT.174 Computador :Processador Athon 4.3.200 - Placa Asus - som, video e rede onbord



Carla Rocha Braga
Assessora Jurídica Adjunta
OAB/MG 140.738
CRESS 6ª Região

Elaine
Elaine das Graças Facundo de Oliveira
Coord. Adm. Adj. Patr. Compr. Contratos - CRESS 6ª R.
CRA/MG Nº 06-001674/D

SEDE:
(31) 3226-2083
cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502.
Centro. Belo Horizonte - MG.
CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA:
(32) 3217-9186
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala
1103/1104. Juiz de Fora - MG.
CEP 36010-907

SECCIONAL MONTES CLAROS:
(38) 3221-9358
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002.
Centro. Montes Claros - MG.
CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA:
(34) 3236-3024
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547 - sala 101.
Uberlândia - MG.
CEP 38400-706

9-PAT.177-Computador:Placa Asus gabinete 4 baias - som, video e rede onbord -



10-PAT.178-Computador:Placa Asus gabinete 4 baias - som, video e rede onbord -



Carolina Rocha Braga
Assessora Jurídica Adjunta
OAB/MG 140.738
CRESS 6ª Região

Elaine das Graças Facundo de Oliveira
Coord. Adm. Adj. Patr. Contratos - CRESS 6ª R.
CRA/MG Nº 06-001674/D

SEDE:
(31) 3226-2083
cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502.
Centro. Belo Horizonte - MG.
CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA:
(32) 3217-9186
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala
1103/1104. Juiz de Fora - MG.
CEP 36010-907

SECCIONAL MONTES CLAROS:
(38) 3221-9358
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002.
Centro. Montes Claros - MG.
CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA:
(34) 3236-3024
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547 - sala 101.
Uberlândia - MG.
CEP 38400-706

11-PAT.202 Computador : Computador Pentium IV



12-PAT.205 Computador - Som, video e rede onbord



Carolina Rocha Braga
Assessora Jurídica Adjunta
OAB/MG 140.734
CRESS, 6ª Região

Elaine das Graças Facundo de Oliveira
Coord. Adm. Adj. Patr. Compr. Contratos - CRESS 6ª R.
CRA/MG Nº 06-001674/D

SEDE:
(31) 3226-2083
cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502.
Centro. Belo Horizonte - MG.
CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA:
(32) 3217-9186
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala
1103/1104. Juiz de Fora - MG.
CEP 36010-907

SECCIONAL MONTES CLAROS:
(38) 3221-9358
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002.
Centro. Montes Claros - MG.
CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA:
(34) 3236-3024
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547 - sala 101.
Uberlândia - MG.
CEP 38400-706

13-PAT. 206 Athon 3.2 HD 80 - com windows - Som, Rede e video onboard



14-PAT. 633 Vídeo Cassete: Vídeo Cassete Toshiba - MOD MX 61M



15-PAT.634 TV Toshiba : TV em cores Toshiba 29" MOD TS-289 ST



Carolina Rocha Braga
Assessora Jurídica Adjunta
OAB/MG 140.738
CRESS, 6ª Região

Loana
Elaine das Graças Facundo de Oliveira
Coord. Adm. Adj. Patr. Compr. Contratos - CRESS 6ª R.
CRA/MG Nº 06-001674/D

SEDE:

(31) 3226-2083
cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502.
Centro, Belo Horizonte - MG.
CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA:

(32) 3217-9186
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala
1103/1104, Juiz de Fora - MG.
CEP 36010-907

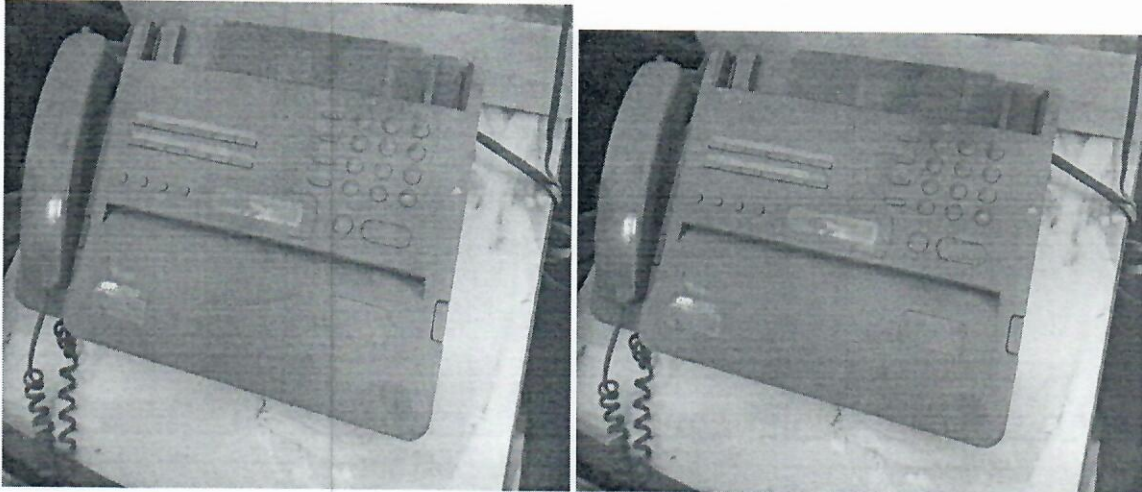
SECCIONAL MONTES CLAROS:

(38) 3221-9358
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002.
Centro, Montes Claros - MG.
CEP 39400-104

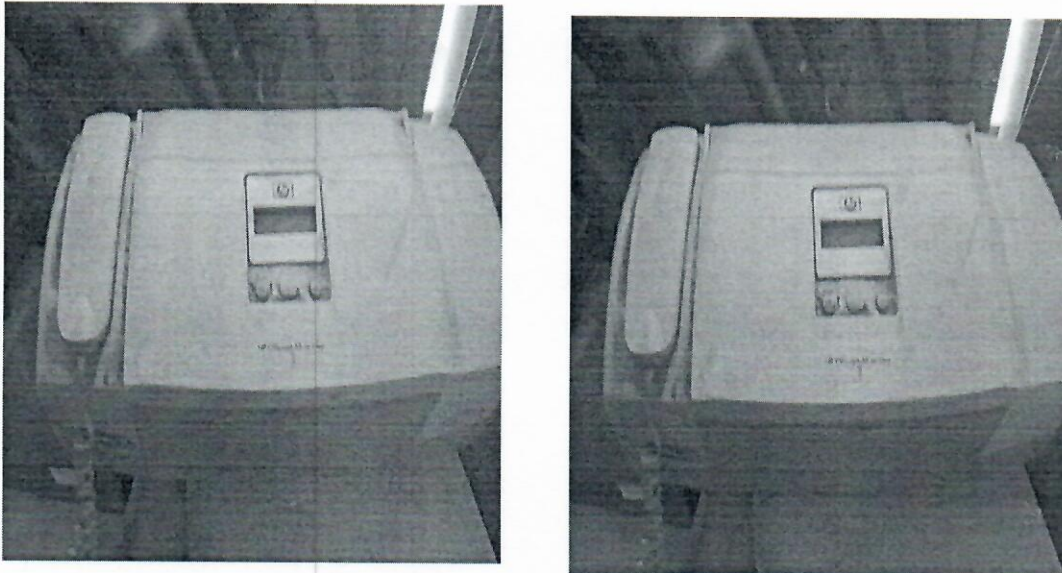
SECCIONAL UBERLÂNDIA:

(34) 3236-3024
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547 - sala 101.
Uberlândia - MG.
CEP 38400-706

16--PAT.189 Aparelho de PABX: Aparelho de PABX Digital



17-PAT.636 Aparelho de Fax: Aparelho de Fax Simile Toshiba MOD 5400



Carolina Rocha Braga
Assessora Jurídica Adjunta
OAB/MG 140.738
CRESS, 6ª Região

Edson
Elaine das Graças Facundo de Oliveira
Coord. Adm. Adj. Patr. Compr. Contratos - CRESS 6ª R.
CRA/MG Nº 06-001874/D

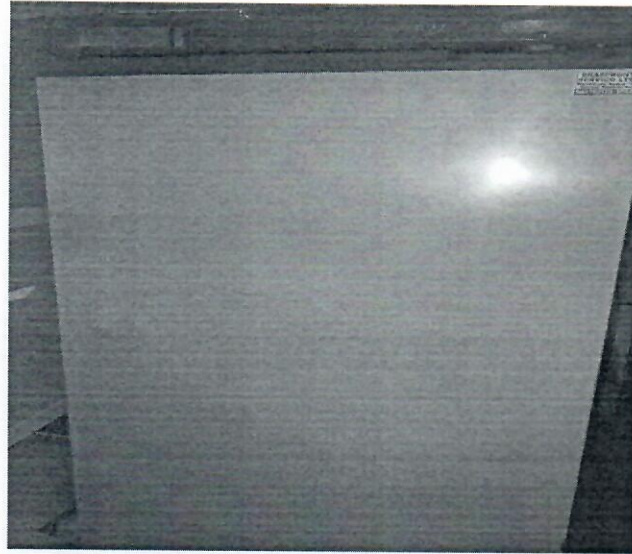
SEDE:
(31) 3226-2083
cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502.
Centro. Belo Horizonte - MG.
CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA:
(32) 3217-9186
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala
1103/1104. Juiz de Fora - MG.
CEP 36010-907

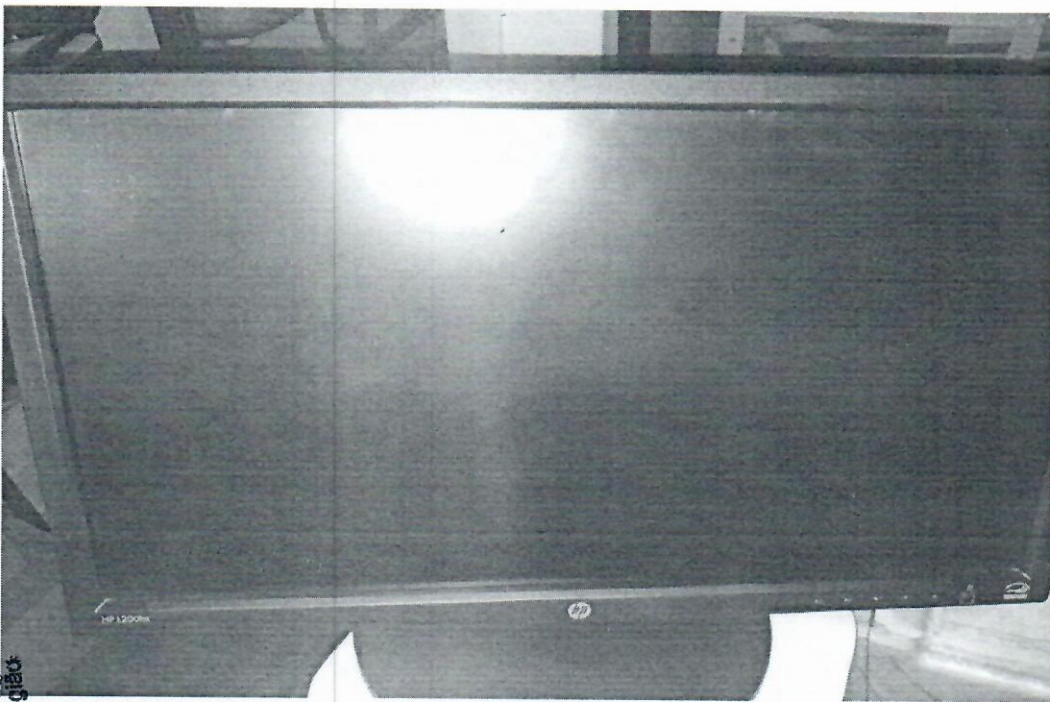
SECCIONAL MONTES CLAROS:
(38) 3221-9358
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002.
Centro. Montes Claros - MG.
CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA:
(34) 3236-3024
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547 - sala 101.
Uberlândia - MG.
CEP 38400-706

18-PAT.0050 Geladeira : Geladeira Prosdócimo modelo r-27, na cor caramelo, uma porta



19-PAT.517 Monitor - Monitor HP L200hx



Carolina Rocha Braga
Assessora Jurídica Adjunta
OAB/MG 140.738
CRESS 6ª Região

Elaine das Graças Facundo de Oliveira
Coord. Adm. Adj. Patr. Compr. Contratos - CRESS 6ª R.
GRAMG Nº 06-001674/D

SEDE:
(31) 3226-2083
cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502.
Centro. Belo Horizonte - MG.
CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA:
(32) 3217-9186
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala
1103/1104. Juiz de Fora - MG.
CEP 36010-907

SECCIONAL MONTES CLAROS:
(38) 3221-9358
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002.
Centro. Montes Claros - MG.
CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA:
(34) 3236-3024
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547 - sala 101.
Uberlândia - MG.
CEP 38400-706

20-PAT.609.Fragmentadora : Aparelho de Fragmentação de Documentos Aurora 110V



21-PAT.212 a 2019: Cadeira- Cadeira de metal com estofado de borracha marrom(Uberlândia)



Carla Rocha Braga
Assessora Jurídica Adjunta
OAB/MG 140.738
CRESS, 6ª Região

Ederson
Elaine das Graças Facundo de Oliveira
Coord. Adm. Adj. Patr. Compr. Contratos - CRESS 6ª R.
CRAMG Nº 06-001674/D

SEDE:

(31) 3226-2083
cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502.
Centro, Belo Horizonte - MG.
CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA:

(32) 3217-9186
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala
1103/1104, Juiz de Fora - MG.
CEP 36010-907

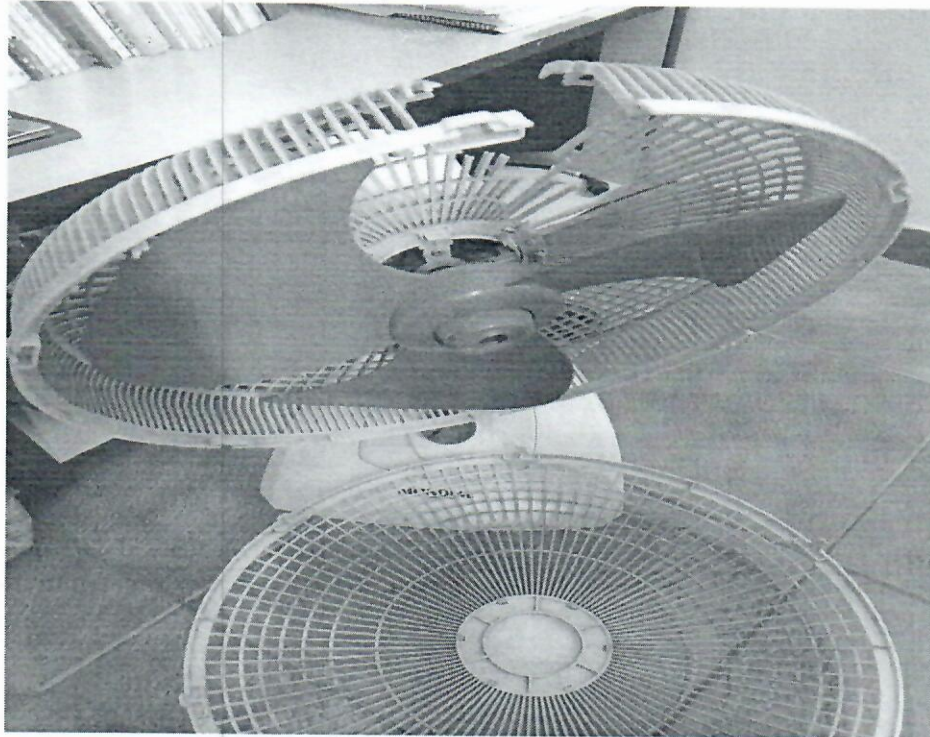
SECCIONAL MONTES CLAROS:

(38) 3221-9358
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002.
Centro, Montes Claros - MG.
CEP 39400-104

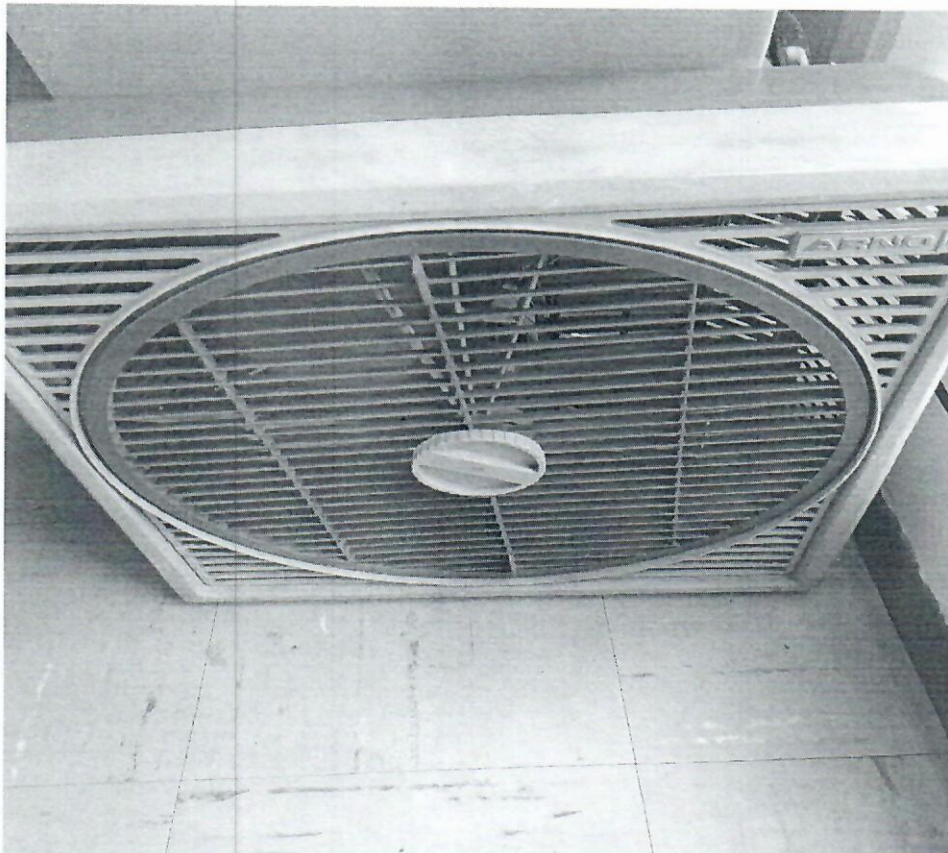
SECCIONAL UBERLÂNDIA:

(34) 3236-3024
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547 - sala 101.
Uberlândia - MG.
CEP 38400-706

22-PAT.270- Ventilador Mondial (Juiz de Fora)



23-PAT.264- Circulador de ar Arno (Juiz de Fora)



Carolina Rocha Braga
Assessora Jurídica Adjunta
OAB/MG 140.738
CRESS, 6ª Região

Edineia
Edineia das Graças Falcão de Oliveira
Coord. Adm. Adj. Patr. Compr. Contratos - CRESS 6ª R.
CRA/MG Nº 08-001674/D

SEDE:
(31) 3226-2083
cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502.
Centro. Belo Horizonte - MG.
CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA:
(32) 3217-9186
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala
1103/1104. Juiz de Fora - MG.
CEP 36010-907

SECCIONAL MONTES CLAROS:
(38) 3221-9358
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002.
Centro. Montes Claros - MG.
CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA:
(34) 3236-3024
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547 - sala 101.
Uberlândia - MG.
CEP 38400-706

23-PAT.376 Mesa cerejeira 3 gavetas



Carolina Rocha Braga
Assessora Jurídica Adjunta
OAB/MG 140.738
CRESS. 6ª Região

Elaine das Graças Facundo de Oliveira
Coord. Adm. Adj. Patr. Contratos - CRESS 6ª R.
CRA/MG Nº 06-001674/D

SEDE:

(31) 3226-2083
cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502.
Centro. Belo Horizonte - MG.
CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA:

(32) 3217-9186
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala
1103/1104. Juiz de Fora - MG.
CEP 36010-907

SECCIONAL MONTES CLAROS:

(38) 3221-9358
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002.
Centro. Montes Claros - MG.
CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA:

(34) 3236-3024
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547 - sala 101.
Uberlândia - MG.
CEP 38400-706

ANEXO III**AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 001/2019****DECLARAÇÃO**

(Instituição): declara pleno conhecimento do Decreto n º 9.373/2018 de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12305/2010) e se compromete à dar destinação final adequada aos bens recebidos em doação, no seu pós vida útil, em conformidade com os diplomas legais sobre o assunto.

São proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

- lançamento em quaisquer corpos hídricos;
- lançamento in natura a céu aberto;
- queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
- outras formas vedadas pelo poder público.

_____, _____ de _____ de 2020.

Nome do representante/cargo ou função na instituição

Carla Rocha Braga
Assessora Jurídica Adjunta
OAB/MG 140.738
CRESS 6ª Região

Elaine das Graças Facundo de Oliveira
Coord. Adm. Adj. Patr. Compr. Contratos - CRESS 6ª R.
CRAMG Nº 06-001674/D

SEDE:

(31) 3226-2083
cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502.
Centro, Belo Horizonte - MG.
CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA:

(32) 3217-9186
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala
1103/1104, Juiz de Fora - MG.
CEP 36010-907

SECCIONAL MONTES CLAROS:

(38) 3221-9358
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002.
Centro, Montes Claros - MG.
CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA:

(34) 3236-3024
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547 - sala 101.
Uberlândia - MG.
CEP 38400-706